



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 320/2025 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 391/2025 - Requerimento nº 136/2025/SC

Lima Duarte, 29 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebido em:	29/10/25
As:	16 : 33 horas.
Assinatura:	

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao ofício e ao requerimento mencionado, que abordam a ausência de capela mortuária e as medidas em análise para a ampliação do cemitério de Ibitipoca, venho informar o seguinte.

É fundamental destacar que a Administração está avaliando a atualização das legislações relacionadas aos cemitérios em todo o município. Essa questão não se restringe apenas ao distrito de Conceição de Ibitipoca, mas abrange também os demais cemitérios da cidade. É importante mencionar que muitos desses espaços que poderiam ser a extensão dos cemitérios, estão situados em terrenos pertencentes à Mitra ou à Cúria, o que torna as negociações mais burocráticas para o município.

Quanto à solicitação de uma capela mortuária em Conceição de Ibitipoca, é necessário ressaltar que já é de interesse dessa Administração a sua construção, sendo que, no momento, estão sendo realizados tratativas e estudos internos. Portanto, é de total interesse desta Gestão, atender a essa demanda e proporcionar à comunidade essa importante conquista.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal